



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 144/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática do servidor docente Edvard Elias de Souza Filho.

Considerando o Protocolo nº 676/2017-CCH; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Edvard Elias de Souza Filho**, lotado no Departamento de Geografia (DGE), no período de **02/05/2017 a 01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)